



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

EDITAL Nº 05/2020
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

O Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, considerando os Princípios de Seletividade e Impessoalidade, na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, aos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018 (PROFESSORES HABILITADOS)**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição, em 05/03/2020. Excepcionalmente, esgotando a listagem de classificados do processo seletivo Edital nº 03/2018, existindo aulas a serem atribuídas, serão utilizadas as listas de classificados do **Processo Seletivo – Edital nº 12/2019 para Escola Maestro Fêgo Camargo e Edital nº 15/2019, para demais componentes curriculares, respeitando a disciplina em que o candidato se inscreveu.**

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando **documento de identidade original com foto**, bem como, **original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina** objeto da atribuição e **Carteira de Trabalho**. A **ausência da Carteira de Trabalho** impossibilitará a atribuição de aula ao docente.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMT), antes de transcorrido 12 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina o Decreto 14.264 de 26/04/2018.

3 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 72 (setenta e duas) horas depois de encerrada a sessão, sob pena da perda das aulas atribuídas. A desistência das aulas atribuídas impede que o docente participe de novas atribuições nos editais do presente ano letivo.

4 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição serão publicadas no anexo deste edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018 ou Editais nº 12/2019 e 15/2019.**

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte, ficando por último na referida sessão de atribuição.

7 – O docente que venha a ser contratado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista no inciso VI que exigirá declaração do Setor de Atribuição, ficando o professor impedido de participar de atribuição de aulas por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

9- As atribuições serão sempre precedidas de edital observando a ordem interna 001/2020 de 07/01/2020 divulgada no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação.

10 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO –A PARTIR DE	Data	Horário	Local
Prof. – Educ. Infantil	Nº 506/2018	16/03/2020	9h	CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES SEED Rua Emílio Winther, 108 Centro
Prof. I	Nº 537/2018			
Prof. III – Matemática	Nº 01/2018			
Prof. III – L. Portuguesa	Nº 120/2018			
Prof. III – Arte	Nº 01/2018	16/03/2020	10h	CENTRO DE FORMAÇÃO DE ROFESSORES SEED Rua Emílio Winther, 108 Centro
Prof. III – Educação Física	Nº 01/2018			
Prof. III – Geografia	Nº 01/2018			
Prof. III - Química	Nº 01/2018			
Prof. III – Ciências	Nº 01/2018			
Prof. III - Dança (Fêgo Camargo)	Nº 01/2018			

11 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 11 de março de 2020.

Profª Eltane Sampaio de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Atribuição

Profº Renato de Sousa Almeida
Respondendo pela Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

Anexo I

Edital 05/2020

Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS - PEI /PI						
BLOCO 1 - PROFESSOR ED. INFANTIL - PEI						
HIPICA PINHEIRO	PEI	1	EI	M I B	M	20
HIPICA PINHEIRO	PEI	1	EI	M I REC B	T	20
BLOCO 1 - PROFESSOR I - PI						
CHACARAS REUNIDAS	PI	1	EF	RP A	M	20
CHACARAS REUNIDAS	PI	1	EF	RP B	T	20
BLOCO 2 - PROFESSOR I - PI						
NOVO HORIZONTE	PI	2	EF	1E	T	20

Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS - ARTE							
BLOCO 1- PROFESSOR:							
ESPLANADA I	ARTE	PIII	1	EF/EM	1A 8A 8B 9A 9B	M	10
PAIOL	ARTE	PIII	1	EF	2/3/4A (MULTISSERIADA) 8A	M	4
ESPLANADA I	ARTE	PIII	1	EF	6A 6B 7A 7B 8C	T	10
PAIOL	ARTE	PIII	1	EF	6A 7A	T	4
BLOCO 2- PROFESSOR:							
SEDES	ARTE	PIII	2	EF	1A 1B 2A 2B 3A 3B 4A 4B 5A 5B 6A 6B	M	24
SEDES	ARTE	PIII	2	EF	2C 2D 3C 3D 4C 4D 5C 5D	T	16



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

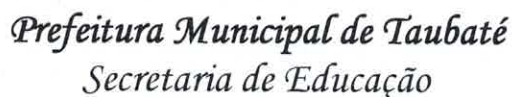
Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS - GEOGRAFIA							
Bloco 1 - Professor:							
BELA VISTA	GEOGRAFIA	PIII	1	EF	6A 6B 7A 8A 9A	M	15
NOVO HORIZONTE	GEOGRAFIA	PIII	1	EF	6A	M	3
MARLENE MIRANDA	GEOGRAFIA	PIII	1	EF	8B 9B	T	9
MARLENE MIRANDA	GEOGRAFIA	PIII	1	EM	1A 1B 2A 2B 3A 3B	N	12
Bloco 2 - Professor:							
MONJOLINHO	GEOGRAFIA	PIII	2	EM/EF	1A 2A 3A/ 9A	M	12
MARLENE MIRANDA	GEOGRAFIA	PIII	2	EF	9A	M	3
PAIOL	GEOGRAFIA	PIII	2	EM	8A	M	3
DR QUIRINO	GEOGRAFIA	PIII	2	EF	9C	T	3
EZEQUIEL	GEOGRAFIA	PIII	2	EF	6H 8E	T	6
Bloco 3 - Professor:							
LUIZ AUGUSTO	GEOGRAFIA	PIII	3	EF	6A 7A 8A 9A 9B	M	15
SONIA MARIA	GEOGRAFIA	PIII	3	EF	6A 7A	M	6
LUIZ AUGUSTO	GEOGRAFIA	PIII	3	EF	6B 7B 8B 9C	T	12
SONIA MARIA	GEOGRAFIA	PIII	3	EF	6B 7B	T	6
Bloco 4 - Professor:							
EZEQUIEL*	GEOGRAFIA	PIII	4	EF/EM	7A 7D 8A 8B 8C 8D / 1A 2A 2B	M	24
EZEQUIEL	GEOGRAFIA	PIII	4	EM	1B 2C 2D 2E 2F 2G 2H 2I	N	16
Licença Gestante 31/01/2020 - escola já tem horário definido							
Bloco 5 - Professor:							
BOSQUE*	GEOGRAFIA	PIII	5	EF	6A 6B 7A 7B 8A 8B 9A 9B	M	24
BOSQUE*	GEOGRAFIA	PIII	5	EF	7C 7D 8C 8D 9C	M	15
Licença Prêmio 90 dias a partir de 03/02/2020							

Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS - MATEMÁTICA							
BLOCO 1- PROFESSOR:							
NOVO HORIZONTE	MATEMATICA	PIII	1	EF	6A 6B 8A 8B	M	20
NOVO HORIZONTE	MATEMATICA	PIII	1	EF	8C	T	5
BLOCO 2- PROFESSOR:							
ERNESTO	MATEMATICA	PIII	2	EF	8B 9A 9B	M	15
ESPLANADA I	MATEMATICA	PIII	2	EF	6A 6B 7A 7B	T	20
BLOCO 3*- PROFESSOR:							
ESPLANADA I	FÍSICA	PIII	3	EM	1A 2 A	M	5
ESPLANADA I	MATEMATICA	PIII	3	EM	2A	M	4
CONEGO	MATEMATICA	PIII	3	EF	7A 8A 9A	M	15
ESPLANADA I	MATEMATICA	PIII	3	EF	8C	T	5
ERNESTO	MATEMATICA	PIII	3	EF	9C	T	5



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS - CIÊNCIAS/QUÍMICA							
BLOCO 1- PROFESSOR:							
ESPLANADA I	QUIMICA	PIII	1	EM	1A 2A	M	5
EZEQUIEL	QUIMICA	PIII	1	EM	1A 2A 2B	M	6
MONJOLINHO	QUIMICA	PIII	1	EM	1A 2A 3A	M	6
SEDES	QUIMICA	PIII	1	EM	1A 1B 1C 1D 2A 3A	N	12
EZEQUIEL	QUIMICA	PIII	1	EM	1G 2C 2D	N	6
BLOCO 2- PROFESSOR:							
CECAP	CIENCIAS	PIII	2	EF	6A	M	3
SÃO GONÇALO	CIENCIAS	PIII	2	EF	6A 7A 8A	M	9
CECAP	CIENCIAS	PIII	2	EF	6C 6D 7C 7D 8C 8D 9D	T	21
BLOCO 3- PROFESSOR:							
CH INGRID	CIENCIAS	PIII	3	EF	6A 7A 8A 9A	M	12
SÃO GONÇALO	CIENCIAS	PIII	3	EF	9A	M	3
CH REUNIDAS	CIENCIAS	PIII	3	EF	6A 7A	M	6
SÃO GONÇALO	CIENCIAS	PIII	3	EF	7B 8B 9B	T	9
RAMON	CIENCIAS	PIII	3	EF	6C 6D 6E	T	9
BLOCO 4- PROFESSOR:							
MONJOLINHO	CIENCIAS	PIII	4	EF	6A 7A 8A 9A	M	12
MONJOLINHO	BIOLOGIA	PIII	4	EF	1A 2A 3A	M	6
ITAIM	CIENCIAS	PIII	4	EF	6A 7A 8A 9A	T	12
BLOCO 5- PROFESSOR:							
WALTHER T.	CIENCIAS	PIII	5	EF	6A 7A 8A 9A	M	12
WALTHER T.	CIENCIAS	PIII	5	EF	6B 7B 8B 9B	T	12
DR QUIRINO	CIENCIAS	PIII	5	EF	6C 6D	T	6
BLOCO 6- PROFESSOR:							
CECAP	CIENCIAS	PIII	6	EF	6B 7A 7B 8A 8B 9A 9B 9C	M	24
BLOCO 7- PROFESSOR:							
BELA VISTA	CIENCIAS	PIII	7	EF	6A 6B 7A 8A 9A	M	15
NOVO HORIZONTE	CIENCIAS	PIII	7	EF	8A	M	3
EZEQUIEL	BIOLOGIA	PIII	7	EM	1C 1F 1G 2C 2D 2E 2F 2G	N	21
BLOCO 8 - PROFESSOR:							
ESPLANADA I	BIOLOGIA	PIII	8	EM	1A 2A	M	4
ESPLANADA I	CIENCIAS	PIII	8	EF	8A 8B 9A 9B	M	12
ESPLANADA I	CIENCIAS	PIII	8	EF	6A 6B 7A 7B 8C	T	15
BLOCO 9 - PROFESSOR:							
GURILANDIA	CIENCIAS	PIII	9	EF	6A 7A 7B 8A 8B 9A	M	18
GURILANDIA	CIENCIAS	PIII	9	EF	6B 6C 7C 8C 9B	T	15
BLOCO 10* - PROFESSOR:							
VILA II	CIENCIAS	PIII	10	EF	6C 6D 6E 7C	T	12
SEDES	CIENCIAS	PIII	10	EF	9D 9E 9F	T	9



Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS ED. FÍSICA - CETI - EF				
Bloco 1 - Professor:				
GURILÂNDIA	PIII	1	M	12
GURILÂNDIA	PIII	1	T	12

Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS - FEGO CAMARGO						
Bloco 1 - Dança (ballet)						
Fego Camargo	ET	1	PIII	Ballet	T	24
Fego Camargo	ET	1	PIII	Ballet	N	4
Escola tem horário pronto						



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Taubaté Secretaria de Educação ATRIBUIÇÃO - CONTRATOS NOVOS ED. FÍSICA - CETI								
Bloco 1- Professor:								
					M	T	I	TOTAL
BONFIM	CETI BABY	PIII	1	EI	2	2		4
QUIRIRIM	CETI BABY	PIII	1	EI	3	2		5
CECAP I	CETI BABY	PIII	1	EI	4	5		9
INDEPENDÊNCIA	CETI BABY	PIII	1	EI	2	3		5
SANTA TEREZA	CETI BABY	PIII	1	EI	4	2		6
CHÁCARA FLÓRIDA	CETI BABY	PIII	1	EI	4	3		7
PORTAL DA MANT.	CETI BABY	PIII	1	EI	2	1		3
TOTAL					21	18		39
Bloco 2- Professor:								
					M	T	I	TOTAL
PQ PADUAN	CETI BABY	PIII	2	EI	2	1		3
GURILÂNDIA	CETI BABY	PIII	2	EI	1	1		2
VILA S. JOSÉ	CETI BABY	PIII	2	EI	1	2		3
AGUA QUENTE I	CETI BABY	PIII	2	EI	2	2		4
AGUA QUENTE II	CETI BABY	PIII	2	EI	0	1		1
HERCULES MASSON	CETI BABY	PIII	2	EI	3	3		6
SANTA VERONICA	CETI BABY	PIII	2	EI	1	2		3
JD PAULISTA	CETI BABY	PIII	2	EI	1	2		3
JARAGUA	CETI BABY	PIII	2	EI	3	3		6
TOTAL					14	17		31
Bloco 3- Professor:								
					M	T	I	TOTAL
CHACARA SILVESTRE I	CETI BABY	PIII	3	EI	1	1	2	4
CHACARA SILVESTRE III	CETI BABY	PIII	3	EI	1	0	5	6
TRÊS MARIAS	CETI BABY	PIII	3	EI	2	1	5	8
BOSQUE	CETI BABY	PIII	3	EI	1	1	1	3
SÍTIO I	CETI BABY	PIII	3	EI	2	1	3	6
SÍTIO II	CETI BABY	PIII	3	EI	0	0	3	3
MARLENE MIRANDA	CETI BABY	PIII	3	EI	1	1	4	6
TOTAL					8	5	23	36